



PORTARIA Nº 001/2021-SEMSA/GAB, de 11 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>12:20</u>
Dia: <u>12</u> / <u>01</u> / <u>2021</u>
<u>Erika Andrade</u> Recebedor

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Contratação de Profissional contador especializado em contabilidade pública, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o registro e processamento das informações financeiras de receita e despesas públicas bem como elaboração e acompanhamento da prestação de contas junto ao TCM/PA, em atendimento a prefeitura de Óbidos/PA, suas Secretarias e Fundo Municipais vinculados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para **Contratação de Profissional contador especializado em contabilidade pública**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDER PAES FARIAS**, portador do CPF nº 000.480.002-80 e RG nº 5893592, ocupante do cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRACAO**, Matrícula Funcional nº 023274-2, Formação: Ensino Médio Completo e **EDIVANDER NOGUEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 484.603.892-00 e RG nº 2744209, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula Funcional nº **020295-9**, formação ensino médio para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **Contratação de Profissional contador especializado em contabilidade pública**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, ou na ausência destas, o fiscal substituto, deverá:

je



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026

E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br



I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos fornecimentos prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos fornecimentos efetuados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 11 de janeiro de 2021.

Ana Elza de A. Tavares
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos
Decreto nº 002/2021

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

EDER PAES FARIAS: *Eder Paes Farias*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

EDIVANDER NOGUEIRA DOS SANTOS: *Edivander N. dos Santos*